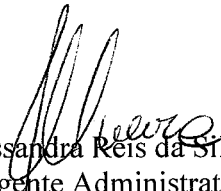


CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que o 2º Termo de Renovação do Contrato nº 033/2023, originário do Pregão Presencial nº 003/2023, lançado em 02/04/2025 como termo aditivo três, foi cancelado nesta data, tendo em vista manifestação expressa do Contratado, em recusa a assinatura do referido termo, de que não tem interesse na renovação, conforme e-mail em anexo.

Certifico, ainda, que o cancelamento foi devidamente comunicado à Secretaria responsável e à autoridade superior.

Taquari, 19 de maio de 2025.


Alessandra Reis da Silveira
Agente Administrativo

Re: PM Taquari - Renovação Contrato 033/2023



De Trans G Marques <transmarquestk@gmail.com>

Para <dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br>

Data 19/05/2025 09:28

Prezados, bom dia.

Não houve nenhuma solicitação através do Representante Legal da empresa quanto a renovação do Contrato n. 033/2023.

Dessa forma, informamos o não interesse na prestação dos serviços.

Qualquer dúvida seguimos a disposição.

Atenciosamente,



Em sex., 16 de mai. de 2025 às 16:29, <dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br> escreveu:

Prezados,

Informamos que o 2º Termo de Renovação ao Contrato nº 033/2023 está aguardando a assinatura do representante da empresa, sendo que o mesmo foi renovado com base em solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, encaminhada por meio do Memorando nº 168/2025, de 01/04/2025.

Dessa forma, solicitamos que o representante da empresa compareça no Setor de Licitações para proceder a assinatura do referido termo o mais breve possível, para fins de regularizar a renovação do contrato.

Ficamos no aguardo.

Att.,

Alessandra,

Setor de Licitações,

Prefeitura Municipal de Taquari-RS

Fwd: Re: PM Taquari - Renovação Contrato 033/2023

De <dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br>
Para Dep Projetos <dep.projetos@taquari.rs.gov.br>, <gabinete@taquari.rs.gov.br>, Obras <obras@taquari.rs.gov.br>
Data 19/05/2025 10:55

Prezados,

encaminhamos o e-mail abaixo, em que a empresa TRANS G MARQUES LTDA declara que a empresa não tem interesse na renovação do contrato, afirmando que não houve nenhuma solicitação do representante da mesma quanto a possível renovação do contrato.

Dessa forma, informamos à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e à Autoridade Superior que será procedido o cancelamento do termo de renovação.

Att.,

Setor de Licitações

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: PM Taquari - Renovação Contrato 033/2023
Data: 19/05/2025 09:28
De: Trans G Marques <transmarquestk@gmail.com>
Para: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br

Prezados, bom dia.

Não houve nenhuma solicitação através do Representante Legal da empresa quanto a renovação do Contrato n. 033/2023.

Dessa forma, informamos o não interesse na prestação dos serviços.
Qualquer dúvida seguimos a disposição.

Atenciosamente,



Em sex., 16 de mai. de 2025 às 16:29, <dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br> escreveu:

Prezados,

informamos que o 2º Termo de Renovação ao Contrato nº 033/2023 está aguardando a assinatura do representante da empresa, sendo que o mesmo foi renovado com base em solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, encaminhada por meio do Memorando nº 168/2025, de 01/04/2025.

Dessa forma, solicitamos que o representante da empresa compareça no Setor de Licitações para proceder a assinatura do referido termo o mais breve possível, para fins de regularizar a renovação do contrato.

Ficamos no aguardo.

Att.,

Alessandra,

Setor de Licitações,

Prefeitura Municipal de Taquari-RS



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO III

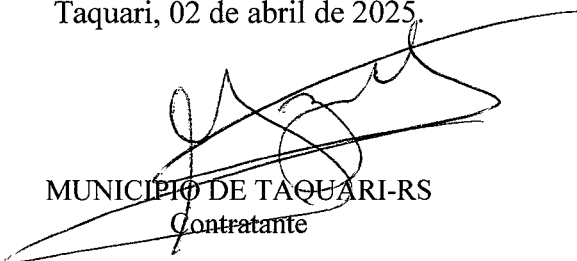
2º RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Referente ao contrato nº 033/2023

Pelo presente Termo Aditivo de Renovação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2023, originário do **Pregão Presencial nº 003/2023**, que tem por objeto a locação de caminhão prancha, para auxiliar na realização de serviços de transporte da Secretaria de Obras e da Secretaria de Agricultura, no município de Taquari, RS, com motorista, combustível, lubrificantes, pneus, acessórios, manutenção, impostos e demais despesas afins e correlatas, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **TRANS G MARQUES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob o nº 21.473.206/0001-09, estabelecida à Rua Bertoldo Kern, nº 723, Bairro Colônia Vinte, no município de Taquari, RS, CEP 95.860-000, neste ato representado por seu Administrador, Sr. Geison de Quadros Marques, inscrito no CPF sob o nº 018.970.300-88, com base no Memorando nº 168/2025, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **renova-se** o contrato supra referido, **a contar de 03 de abril de 2025, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme prevê a Cláusula Terceira, item “III.1”, nas mesmas condições estabelecidas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 02 de abril de 2025.


MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

TRANS G MARQUES LTDA
Contratado

RENATO SCHERER DA SILVA
Fiscal Anuente

Testemunhas:





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Memorando nº 168/2025

De: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Para: Secretaria Municipal de Administração - Departamento de compras

Assunto: Renovação contratual

Solicito a renovação do contrato 033/2023, referente a locação de caminhão prancha, para auxiliar na realização de serviços de transporte da Secretaria de Obras e da Secretaria de Agricultura, no município de Taquari, RS, com motorista, combustível, lubrificantes, pneus, acessórios, manutenção, impostos e demais despesas afins e correlatas. Pelo período de 12 meses, com alteração da variação do IPCA acumulado no período, conforme ANEXO.

Taquari, 01 de Abril de 2025.

RENATO SCHERER DA SILVA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Memorando nº 143/2025

Taquari, 19 de maio de 2025.

De: Setor de Licitações e Contratos

Para: Departamento de Contabilidade

Prezados,

Solicitamos a anulação do empenho de nº 2501/2025, tendo em vista que a 2ª renovação ao Contrato nº 033/2023, originário do Pregão Presencial nº 003/2023, lançada em 02/04/2025, foi cancelada em razão da manifestação da empresa, que afirmou expressamente não ter interesse na renovação do mesmo e que não houve nenhuma solicitação de renovação por parte da mesma.

Segue em anexo cópia da certidão de cancelamento e demais documentos.

Atenciosamente,


Alessandra Reis da Silveira
Agente Administrativo

*recebido
19/05/25
Janta*